



1

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0252/2022**  
**PREGÃO nº 0090/2022 - TIPO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, jurídica e serviço social, visando levantamento técnico cadastral de topografia e elaboração de documentação técnica, bem como estudo/parecer sócio econômico e toda a documentação para a realização de regularização fundiária (REURB) conforme a lei Lei Federal 13.465, de 2017 nas áreas contendo, 101.499,90 m<sup>2</sup>, ou 0,1015 km<sup>2</sup>, e 2.669,70 m<sup>2</sup>, ou 0,0027 km<sup>2</sup>, totalizando 149 lotes, conforme especificações e condições estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:**

1) **Considerando o Parecer Jurídico de julgamento de Impugnação, fica alterado o texto do item 11.10 do edital, passando a ter a seguinte redação:**

**11.10 A comprovação dos profissionais** das áreas de Engenharia Civil OU Arquitetura e Urbanismo, Agrimensura OU Topografia pertencentes ao quadro técnico permanente da empresa deverá ser feita através da apresentação de cópia da carteira de trabalho e cópia do livro de registro de empregados **ou** contrato de prestação de serviços válido na data do certame e ART/RRT de Cargo e Função emitida pelo conselho profissional responsável (CREA ou CAU) para os profissionais da área de engenharia e arquitetura, **ou** ainda, em caso de sócio, através de contrato social. A ART ou RRT de cargo e função é dispensada quando o referido profissional constar na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU como responsável técnico da empresa proponente. ~~O(s) profissional(is) devem estar vinculados junto a empresa e ao CREA/CAU no mínimo de três meses da data de abertura do certame.~~

Obs: o texto tachado foi suprimido.

2) **Fica alterada a data de abertura do certame passando a ser:**

Recebimento dos envelopes: **Até às 08h45min do dia 12 de julho de 2023.**

Abertura dos envelopes: **As 09h00min do dia 12 de julho de 2023.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital, 1º e 2º alterações não alteradas por este instrumento.

Xanxerê-SC, 28 de junho de 2023.

---

**OSCAR MARTARELLO**  
**Prefeito Municipal**